



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1043 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 18 de março de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Extrato de Termo de Distrato de Contrato de Prestação de Serviço*
- *Portaria Nº 100/2019*

2 – CPL

- *Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação*
- *Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0014-SRP*
- *Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0014-SRP*
- *Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0014-SRP*
- *Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 007/2019*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1043 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 18 de março de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 02/2019

DISTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN E, DO OUTRO, A SRA. **LUANA LÍSLIAN SIMIÃO DE SANTANA** - CPF nº 077.654.824-75; OBJETO: O presente termo tem por objeto, **DISTRATO** do contrato de prestação de serviços assinado em 18 de março de 2019, para os serviços de **FISIOTERAPEUTA**;

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, e em comum acordo entre ambas as partes, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sétima, a partir do dia 18 de março de 2019, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Taboleiro Grande/ RN, 18 de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 100/2019

Em, 18 de março de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Dinarte da Silva Pereira, no dia **19 de março de 2019**, para realização de procedimento de Cintilografia de Miocárdio no CECAN, localizada na Av. Miguel Castro, 1355, Dix-Sept Rosado, Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, tornar público que fica prorrogada para o dia 21/03/2019, no mesmo local e horário a abertura do certame licitatório, Pregão Presencial nº 9/2019-0015, que tem como objeto aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinado aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Urbanismo e Turismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social. Justificativa: Ausência do Pregoeiro por motivo superiores.

Taboleiro Grande/RN, 18 de março de 2019.
Suélido Maia Pinheiro

PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0014-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2019-0014-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **GÁS DO SERTÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.630.298/0001-89, por ter sido vencedora dos itens 001, perfazendo o valor total de R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 18 de março de 2019

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0014, para a formação do Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito GLP destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, no tocante ao desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que o participante vencedor do presente certame foi a empresa **GÁS DO SERTÃO LTDA – ME**, do item 01, com o valor total de R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 18 de março de 2019.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0014, para a formação do Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito GLP destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, no tocante ao desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que o participante vencedor do presente certame foi a empresa **GÁS DO SERTÃO LTDA – ME**, do item 01, com o valor total de R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 18 de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1043 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 18 de março de 2019.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0014

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: GÁS DO SERTÃO LITDA – ME.

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2019-0014 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, Gás Liquefeito de Petróleo GLP destinado ao pleno desenvolvimento das suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Tesouro Municipal, Transferências da União, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEIRA MUNICIPAL

MARIA KARLENA DE SOUZA MAGALHÃES OLIVEIRA – PROCURADORA DA ADJUDICATÁRIA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado